



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 669/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a denominação de Viela Osvaldo Silva de Castro, a Viela existente na Rua Gentil Braga entre os números 238 e 240, Vila Buenos Aires (Zona Leste), CEP 03737-020, SP, dando ainda outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** proposto para adequar o texto à descrição sugerida pelo Executivo em seu ofício resposta ao pedido de informações desta Comissão.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável com substitutivo** elaborado para corrigir a descrição do logradouro constante no substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que indicava erroneamente 'Distrito Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo', quando os dados oficiais do Município confirmam ser 'Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Segundo a justificativa do projeto, a propositura tem por finalidade prestar homenagem póstuma ao Sr. Osvaldo Silva de Castro, falecido em 11 de novembro de 1997, aos 35 anos de idade. Residente na Rua Gentil Braga, nº 268, na Vila Buenos Aires, Zona Leste da capital paulista, o homenageado exercia a função de operador de estação e era solteiro. Reconhecido como figura de destaque na comunidade local, o Sr. Osvaldo destacou-se pelo constante engajamento em ações voltadas à melhoria das condições de vida no bairro, com ênfase em iniciativas sociais e esportivas direcionadas à população em situação de vulnerabilidade, especialmente às crianças. Sua trajetória é marcada pelo comprometimento com o bem-estar coletivo e pela atuação voluntária em prol do desenvolvimento social da região.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a iniciativa tem por finalidade denominar como "Viela Osvaldo Silva de Castro" o logradouro atualmente denominado em reconhecimento à memória de um cidadão que se destacou por sua dedicação à comunidade local. O Sr. Osvaldo Silva de Castro, falecido em 11 de novembro de 1997 aos 35 anos, foi morador da referida via e figura ativa na promoção de ações sociais e esportivas voltadas especialmente às crianças em situação de vulnerabilidade. Reconhecido por sua sensibilidade social e pelo compromisso com o bem-estar coletivo, o homenageado deixou um legado de solidariedade e engajamento comunitário. A presente denominação visa não apenas preservar sua memória, mas também valorizar a história local e homenagear aqueles que, com ações concretas, contribuíram para o fortalecimento da cidadania na região, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em